



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Abolição, 3207., - Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60165-081  
Telefone: - <http://ufc.br/>

**EDITAL Nº 01**

Processo nº 23067.005037/2025-11

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO LABOMAR UFC 2025**

A **Coordenação de Programas Acadêmicos do Instituto de Ciências do Mar - CPAC Labomar**, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, com período de inscrição entre os dias **27/03/2025 a 02/04/2025**, conforme descrito abaixo:

**1. PROJETOS DE MONITORIA**

(Descrição da tabela: Abaixo, temos uma tabela com 3 colunas da esquerda para direita na seguinte ordem: Título do Projeto; Coordenador(a); Vagas Remuneradas. Temos um total de **7 projetos inscritos**, de professores coordenadores e **7 vagas remuneradas** )

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Vagas remuneradas</b>
GEOSABERES: REVISTA DE ESTUDOS GEOEDUCACIONAIS	FÁBIO DE OLIVEIRA MATOS	1

<b>Título do Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Vagas remuneradas</b>
PROGRAMA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS	KAMILA VIEIRA DE MENDONCA	<b>1</b>
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MARINHA (PEAM)	RAVENA STHEFANY ALVES NOGUEIRA	<b>1</b>
LITTERLESS: MENOS LIXO NAS PRAIAS	PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	<b>1</b>
TRILHAS ECOBOTÂNICAS	MARCELO FREIRE MORO	<b>1</b>
PEAM ITINERANTE	CRISTINA DE ALMEIDA ROCHA BARREIRA	<b>1</b>
ANÁLISE DE ENFERMIDADES E PRODUTOS DA AQUICULTURA E PESCA POR MEIO DE MÉTODOS MOLECULARES E HISTOPATOLÓGICOS - PROAQUA	RAFAEL DOS SANTOS ROCHA	<b>1</b>

## 2. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

**2.1** A inscrição será realizada exclusivamente via endereço eletrônico dos coordenadores de cada projeto disponível abaixo:

Fábio de Oliveira Matos: geosaberes@ufc.br; Kamila Vieira de Mendonça: kamila@ufc.br; Ravena Nogueira: peamlabomar@ufc.br; Paulo Sousa: paulosousa@ufc.br; Marcelo Moro: marcelomoro@ufc.br; Cristina de Almeida Rocha: peamlabomar@ufc.br; Rafael Rocha: rafaelsanro@ufc.br

**2.2.** O candidato deverá anexar no e-mail no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;

3. *Curriculum vitae* no formato da plataforma Lattes resumido com os documentos comprobatórios (cópia);

4. Histórico acadêmico;

5. Carta de motivação (apenas para os projetos que exigiram. Consultar os critérios estabelecidos por cada projeto nos **Anexos I a VII** deste edital)

**2.2** Os(as) candidato(as) às bolsas deverão atender aos seguintes critérios e obrigações:

**a)** Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);

**b)** Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;

**c)** Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;

**d)** Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas.

**e)** Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado

**f)** Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

**g)** O(a) bolsista indicado(a) deverá participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de 14 de abril de 2025, em cada campus da UFC. As datas, horários e outras informações sobre os eventos serão divulgadas no sítio da Pró-Reitoria de Extensão.

**h)** O período de vigência da bolsa é de **abril a dezembro de 2025** e o valor da bolsa é de **700,00**

**i)** O Início das atividades dos bolsistas será a partir do dia **14 de abril de 2025**

**j)** Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

- Cumprir carga horária de **12 horas** semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de Bolsista via SEI, e;
- Inscrever e apresentar trabalho nos **XXXIV Encontro de Extensão** como autor principal.

**2.3.** Os critérios para seleção de cada projeto estão nos anexos **I a VII**

### 3. SELEÇÃO

**3.1** A seleção será realizada obedecendo os critérios estabelecidos por cada coordenador de projeto informado nos anexo **I a VII**

**3.2** Caso haja vacância (*por inscrição ou reprovação*) em alguma área de estudo, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato melhor classificado de outras áreas.

**3.3** Critérios de classificação:

1) As vagas serão preenchidas pela ordem decrescente da pontuação final;

2) No caso de empate:

a) Terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas (§2º, Artigo 12 – Resolução Nº 01/CEPE, de 04 de março de 2005).

b) Maior pontuação na avaliação do currículo;

c) Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

**3.4** Em casos de desistência serão aproveitados os candidatos seguindo a ordem de aprovação na seleção.

**3.5** O resultado final será divulgado no dia **9 de abril de 2025** no site oficial do Labomar UFC e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

### 4. COMISSÃO DA SELEÇÃO

**4.1** Fabio de Oliveira Matos; Kamila Vieira de Mendonça; Ravena Nogueira; Paulo Sousa; Marcelo Moro; Cristina de Almeida Rocha; Rafael Rocha; Abraão Andrade

**4.2** Casos não previstos no edital serão analisados pela comissão examinadora.

**5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	21/02/2025
Inscrições	27/03/2025 a 02/04/2025
Período de seleção	03 a 8/04/2025
Resultado Final	9/04/2025
Período de seleção e indicação dos bolsistas via SIGAA	03 a 11/04/2025
Seminários de ambientação	A partir do dia 14 de abril de 2025

**ANEXOS AO EDITAL****Anexos I**

**Projeto:** PEAM Itinerante

**Coordenadora:** Cristina de almeida Rocha

**Quantidade de Bolsas:** 1 remunerada

**Requisitos:**

Além de atender os critérios do item 10 presentes no Edital nº 06/2024/PREX, o bolsista deve:

- Ter matrícula ativa como estudante de graduação;
- Ter no mínimo 12h semanais disponíveis para dedicar ao Programa;

- Demonstrar interesse e comprometimento com a causa ambiental;
- Boa comunicação e habilidades interpessoais;
- Afinidade com ciências marinhas ou áreas afins.

### **Processo seletivo**

- Análise do Histórico escolar;
- Entrevista (os candidatos serão convocados para uma entrevista presencial, onde serão avaliados aspectos como habilidades interpessoais, comprometimento e conhecimentos sobre a temática)

**E-mail para envio dos documentos de inscrição:** [peamlabomar@ufc.br](mailto:peamlabomar@ufc.br)

### **Anexo II**

**Projeto:** Programa de Educação Ambiental Marinha (PEAM)

**Coordenadora:** Ravena Sthefany Alves Nogueira

**Quantidade de Bolsas:** 1 remunerada

### **Requisitos:**

Além de atender os critérios do item 10 presentes no Edital nº 06/2024/PREX, o bolsista deve:

- Ter matrícula ativa como estudante de graduação;
- Ter no mínimo 12h semanais disponíveis para dedicar ao Programa;
- Demonstrar interesse e comprometimento com a causa ambiental;
- Boa comunicação e habilidades interpessoais;
- Afinidade com ciências marinhas ou áreas afins.

### **Processo seletivo**

- Análise do Histórico escolar;

- Entrevista (os candidatos serão convocados para uma entrevista presencial, onde serão avaliados aspectos como habilidades interpessoais, comprometimento e conhecimentos sobre a temática)

**E-mail para envio dos documentos de inscrição:** [peamlabomar@ufc.br](mailto:peamlabomar@ufc.br)

### **Anexo III**

**Projeto:** Geosaberes: revista de estudos geoeeducacionais

**Coordenador:** Fábio de Oliveira Matos

**Quantidade de Bolsas:** 1 remunerada

#### **Requisitos:**

Além de atender os critérios do item 10 presentes no Edital nº 06/2024/PREX, o bolsista deve:

- Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação em Design, Ciências Ambientais, Oceanografia, Geografia ou Comunicação Social;
- Possuir habilidades em manutenção, atualização e elaboração de conteúdo para redes sociais.

#### **Crítérios de seleção:**

- Envio no ato da inscrição de duas propostas de post para o perfil no Instagram do **@geosaberes** com temática que dialogue com a proposta e perfil da Revista
- Análise do Histórico escolar;
- Entrevista.

**E-mail para envio dos documentos de inscrição:** [geosaberes@ufc.br](mailto:geosaberes@ufc.br)

### **Anexo IV**

**Projeto:** Programa de Ciências Ambientais

**Coordenadora:** Kamila Vieira de Mendonça

**Quantidade de Bolsas:** 1 remunerada

**E-mail para envio dos documentos de inscrição:** kamila@ufc.br

**Critérios e Processo de Seleção:**

A seleção será pela análise dos documentos em formato pdf: currículo lattes, histórico do curso e texto com motivação para atuar na extensão universitária (até 15 linhas)

**Anexo V**

**Projeto:** Trilhas EcoBotânicas

**Coordenador:** Marcelo Freire Moro

**Quantidade de Bolsas:** 1 remunerada

**Critérios e Processo de Seleção**

Carta de intenção (de 1 a 3 páginas) descrevendo a vontade de ser bolsista e como pretende colaborar com o projeto, bem como uma entrevista com avaliação oral sobre os seguintes temas:

- A ação de extensão universitária;
- Comunicação sobre ciência;
- Educação ambiental;
- Vegetação do Ceará;
- Flora do Ceará.

**Anexo VI**

**Projeto:** Análise de Enfermidades e Produtos da Aquicultura e Pesca por meio de Métodos Moleculares e Histopatológicos - PROAQUA

**Coordenador:** Rafael dos Santos Rocha

**Quantidade de Bolsas:** 1 remunerada



## DA INSCRIÇÃO

Para atender ao escopo das atividades do projeto, é necessário que os discentes pleiteantes à bolsa sejam alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos: **Engenharia de Pesca, Oceanografia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas ou Zootecnia.**

### **Critério internos no PROAQUA:**

A seleção do bolsista constará de duas fases:

**1ª Fase:** Avaliação do Histórico Escolar (NHE), Carta de Intenção (NCI) e Currículo Lattes (NCL)

- Histórico Escolar (pelo I.R.A. – que deve ser igual ou superior a 7.0) - NHE
- Carta de intenção no formato “.pdf” (nota de 0 a 10) – NCI
- Currículo Lattes no formato “.rtf”ou “.pdf”(nota de 0 a 10) – NCL
- Comprovante caso já tenha sido bolsista (apenas para critério de desempate)

Caso o I.R.A. seja inferior a 7.0, o discente não participará do certame.

Cálculo da Média da 1ª Fase:  $(NHE + NCI + NCL) / 3$

**Serão aprovados para a 2ª Fase 5 (cinco) candidatos.** Caso haja empate, o critério de desempate será o candidato já ter sido bolsista de alguma modalidade de bolsa da UFC.

### **2ª Fase: Entrevista (Nota de 0 a 10)**

Os candidatos serão informados dia e horário das entrevistas. As entrevistas ocorrerão via Google meet, com link enviado para o email do candidato no dia anterior. Cada entrevista será de 10 min.

Critérios para avaliação: resposta satisfatória às perguntas realizadas, engajamento ao tema do projeto, pró-atividade, comunicação, experiência e facilidade às interações interpessoais.

Nota final:  $(\text{Média } 1^\text{a} \text{ Fase} + \text{Nota da } 2^\text{a} \text{ Fase}) / 2$

**E-mail para envio dos documentos de inscrição:** [rafaelsanro@ufc.br](mailto:rafaelsanro@ufc.br)

## Anexo VII

**Projeto:** Litterless: menos lixo nas praias

**Coordenador:** Paulo Henrique Gomes de Oliveira Sousa

**Quantidade de Bolsas:** 1 remunerada

### Processo seletivo

- Análise do Histórico escolar;
- Entrevista (os candidatos serão convocados para uma entrevista, onde serão avaliados aspectos como habilidades interpessoais, comprometimento e conhecimentos sobre a temática)

**E-mail para envio dos documentos de inscrição:** paulosousa@ufc.br



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAGGIONI, Coordenador de Coordenadoria**, em 21/02/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5462618** e o código CRC **AADC7AD0**.